

ATA DE REUNIÃO

**COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO ÂMBITO DO
TRF6**

Presentes na reunião realizada na sede da Copasa, localizada em Belo Horizonte, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador Federal Prado de Vasconcelos;
- Juíza Federal Geneviève Orsi;
- Juíza Federal Trícia Lima;
- Guilherme Augusto Duarte de Faria, diretor-presidente da Copasa;
- Renata Martins Simão, gerente da unidade de assuntos contenciosos e juizado especial da Copasa;
- Cleyson Jacomini de Sousa, diretor de relacionamento com o cliente e regulação da Copasa;
- André Luís de Andrade, gerente da Unidade de Serviço Comercial;
- Anna Camila Piantino, servidora que secretaria a Comissão.

O Desembargador Federal Presidente da Comissão de Soluções Fundiárias do TRF6, Prado de Vasconcelos, iniciou a reunião às 15h, agradecendo a disponibilidade da Copasa.

Com as devidas apresentações, foi explicado que o intuito da reunião é tratar sobre a necessidade de implementação da tarifa social para os moradores da Ocupação Zezeu Ribeiro e Norma Lúcia, administrada pela União Metropolitana por Moradia Popular de Belo Horizonte (UMMP/BH), nos moldes já realizados pela Cemig. Todos os documentos referenciados na reunião estão acostados nos autos das ações n. 1083289-54.2021.4.01.3800 e 0022666-51.2015.4.01.3800.

DD. Prado de Vasconcelos prestou a contextualização do caso e das intervenções já feitas pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do TRF6. Passada a palavra para as juízas da causa, todos os esclarecimentos quanto à solução efetivada pela Cemig foram realizados, dirimindo todas as dúvidas apresentadas pela Copasa. As magistradas entregaram nas mãos dos presidentes e de sua assessoria técnica a cópia dos documentos apresentados pela Cemig nos autos, acompanhada de uma lista atualizada das famílias cadastradas no CadÚnico.

Com a palavra o diretor-presidente da COPASA e seus assessores, a companhia disse ser de seu interesse adotar todas as medidas para efetivar a demanda apresentada e que, nos

próximos dias, antes da visita técnica que será realizada em 25/04/2024, peticionará nos autos confirmando sua adesão aos mecanismos propostos de tarifa social para sanar as necessidades da ocupação. Também informaram que comparecerão à visita técnica.

Por fim, a assessoria técnica da COPASA destacou a importância de, com a realização da reforma do prédio - que será feita através do Programa Minha Casa, Minha Vida - haja a adaptação do registro hidráulico do prédio para que passe a existir um registro individual por unidade. Para além de tal alteração em nada prejudicar o benefício da tarifa social de cada morador, poderá gerar custos mais baixos de água, pois quanto maior a litragem gasta por uma unidade, maior o valor da tarifa por litro consumido.

Feitas as tratativas, DD. Prado de Vasconcelos agradeceu a disponibilidade de todos os presentes e o diretor-presidente da COPASA, sr. Guilherme Faria reiterou seus cumprimentos ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Reunião encerrada às 15h30.

22 de abril de 2024.